JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM GRUPO ESCOTEIRO ABAETÊ, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: GRUPO ESCOTEIRO ABAETÊ

CNPJ N.º: 90.614.975/0001-00

Endereço: Rua João Baldasso, 786, Vila Suzana

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto "Espaço para educação através do movimento escoteiro"

Vigência: 04 meses **Início:** JUNHO/2019 **Término:** SETEMBRO/2020

Valor Integral: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 1867/2020 expedido pela OSC: Grupo Escoteiro Abaetê, onde Marcos Zanatta Batista, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Atendimento ao Projeto "Espaço para educação através do movimento escoteiro".

Canela, 22 de junho de 2020.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL